

EDITAL N°017 de 07 de julho de 2015.

CURSOS DE CURSOS DE EXTENSÃO – MODALIDADE FIC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense-Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público abertura das inscrições para o **Curso de Extensão, na Modalidade Formação inicial e Continuada - FIC.**

1- OBJETIVO: Capacitar jovens e adultos oriundos dos diversos setores da educação regional possibilitando sua inclusão no mercado de trabalho industrial e da Tecnologia da Informação e Comunicação.

2- PÚBLICO ALVO: Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- 2.1 Jovens sem experiência profissional que buscam atuação nos setores econômicos afins deste Edital;
- 2.2 Profissionais que já atuam nos setores afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

3-OFERTA DE VAGAS:

3.1 Área Metal mecânica:

Nome do Curso	ARDUINO BASICO
Carga Horária	160 h
Conteúdo	Sistema numérico, eletrônica digital, microcontrolador, IDE, programação, projetos práticos.
Vagas	20
Dia da Qualificação	Sábado
Horário	8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

3.2 Área de Informática:

Nome do Curso	FORTI - FORTALECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PROGRAMAÇÃO).
Carga Horária	160 h
Conteúdo	Introdução à Programação.
Vagas	15
Turno	*Vespertino (das 13:30 às 17:30 h)
Observação:	Será dada prioridade para as crianças/jovens do "Iar das Meninas"

*Ocorrerá durante a semana de acordo com PPC.

4- CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS: Os alunos serão selecionados para as referidas vagas com base no seguinte critério:
-Ordem de inscrição.

4.1 DA DESISTÊNCIA: no caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o próximo em ordem de inscrição, até completar o total de vagas da turma.

5-PRÉ-REQUISITO: Possuir mais de 10 anos para os cursos na área de informática e mais de 16 anos para o curso na área de Arduino.

6-INSCRIÇÕES: Os candidatos poderão efetuar sua inscrição das 08h do dia 13/07/2015 até às 14h do dia 20/07/15, nos seguintes locais:

- a) IFC Campus Rio do Sul Unidade Urbana Abraham Lincoln, 210; bairro Jardim América. Horário: das 08h às 12h e das 13h15min às 16h30min.
- b) Obra Kolping (Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715). Horário: das 08h às 12h e das 13h15min às 16h30min.

7- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:

O candidato necessita ter em mãos, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) CPF e da carteira de identidade;

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Ensino Médio (antigo 2º grau);

8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O resultado dos aprovados será publicado no dia 20/07/15, a partir das 15h, nas home pages: www.ifc-riodosul.edu.br e www.obrakolping.com.br ou afixados em local visível no Campus de Rio do Sul do IFC, bem como na sede da Obra Kolping a listagem dos aprovados.

9- DA MATRÍCULA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO: Após a divulgação dos resultados, os candidatos classificados devem realizar sua matrícula no seguinte local:

- a) Obra Kolping (Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715). Horário: das 08h às 12h, das 13h15min às 16h30min e das 18h às 22h, onde ocorrerá o curso **Arduíno Básico**.
- b) IFC Campus Rio do Sul Unidade Urbana Abraham Lincoln, 210; bairro Jardim América. Horário: das 08h às 12h e das 13h15min às 16h30min, onde ocorrerá o curso **FORTI**.

9.1 Somente serão aceitas matrículas realizadas pelo próprio aluno ou via procuração com firma reconhecida em cartório.

10- Informes gerais sobre o curso:

- a) Frequência mínima para certificação: 75% do total de aulas dadas;
- b) Avaliações: mínimo 70% de aproveitamento;
- c) Início das aulas: 21 de julho de 2015;
- d) As aulas serão realizadas em Rio do Sul na Obra Kolping (Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715) ou eventualmente na Unidade Urbana do IFC.
- e) O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

11- Disposições finais: O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.

11.1 A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.2 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: www.ifc-riodosul.edu.br

Prof. Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor do IFC – Campus Rio do Sul